



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/001/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3805/2021**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE            |  |
|------------------------|--|
| Poder Executivo        | MUNICÍPIO DE ACAILANDIA-MA   |
| Órgão                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA                                       |
| Endereço               | Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Secretaria Municipal de Saúde  |
| CNPJ nº                | 11.816.419/0001-32   |
| Endereço               | Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep. 65.930-000, Açailândia - MA    |
| E-mail                 | saude@acailandia.ma.gov.br   |
| Representante          | Linderval de Moura Sousa   |
| Cargo/Função           | Secretário Municipal de Saúde  |
| C.I. / Órgão emissor   | 056880712015-2   |
| CPF nº                 | 285.242.333-20   |

| CONTRATADO(A)        |  |
|----------------------|--|
| Razão Social         | W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP                  |
| CNPJ nº              | 14.573.208/0001-04                               |
| Endereço             | Rua Tiradentes, nº 1004, Centro, Açailândia - MA |
| E-mail               | wbferreira88@gmail.com                           |
| Representante        | Wellington Barros Ferreira                       |
| Cargo/Função         | Sócio/Proprietário                               |
| C.I. / Órgão emissor | 039796902010-5 SSP-MA                            |
| CPF nº               | 227.474.602-82                                   |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua Anita Garibaldi, 567, Centro, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home page: www.acailandia.ma.gov.br



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.1. O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso constante na “Cláusula Quinta” do Contrato 001/TP/001/2021, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para conclusão das obras das UBS’s dos bairros Parque das Nações, Juscelino Oliveira e Barros Hirata, no município de Açailândia-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

2.1. Pelo presente, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo expresso na Cláusula Quinta do referido contrato, a contar do dia 29 de abril a 29 agosto de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

4.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 27 de abril de 2022.

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua Anita Garibaldi, 567, Centro, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home page: www.acailandia.ma.gov.br



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Município de Açailândia (MA)  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Secretário Municipal de Saúde  
Linderval de Moura Sousa  
Contratante

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP.  
Wellington Barros Ferreira  
Contratada

Testemunhas:

Nome: em Joaquim de Sousa Almeida CPF: 021593633-86

Nome: Francisco Renan Nogueira Sobro CPF: 050.591.143-75

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Anita Garibaldi, 567, Centro, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)